

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 37 - Correição Ordinária realizada na 36ª VT/São Paulo, em 19/03/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

36ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 12/03/2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 15º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/2009, de 13/01/2009, publicado no D.O.E. de 15/01/2009, Edição nº 1583 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Assistente de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 22/01/1997, registrado até 18/12/2008, fl. 111 verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 03/10/2008 - proc. nº 00072200303602007 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/01/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	18/03/2009	47	01
unas (rito ordinário)	31/03/2009	60	235
instruções	24/03/2009	53	13
julgamentos	06/03/2009	35	22
SOMA		195	271
unas (rito sumaríssimo)	23/03/2009	52	78
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			317
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			111 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00357200503602000,	02825200403602000,	02125200603602007,
00067200703602008,	00209200703602007,	00239200703602003,
02266200703602000,	02285200703602007,	01924200703602007 e
02332200703602002.		

a.1 - Processo nº 00357200503602000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 30/08/2005, fl. 94, pelo MM. Juiz, Dr. Benedito Valentini, para a realização de perícia. Em 22/04/2006, fl. 256, há solicitação do perito referente honorários prévios, pelo motivo da perícia ser na cidade de Salto. Em 27/04/2006, fl. 258, há despacho determinando a expedição de Carta Precatória, que foi expedida em 07/07/2006, fl. 262. Em 27/06/2007, fl. 270, há retorno da CP e publicação às partes para manifestação. Em 08/02/2008, fl. 317, houve determinação de perícia médica (perito Roberto Calicchio de Campos), que apresentou o laudo em 25/07/2008, fls. 398/436 e esclarecimentos em 20/02/2009, fls. 446/448. Como último andamento, em 17/03/2009, fls. 455/457, há notificação às partes da designação de julgamento para o dia 13/05/2009.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 02825200403602000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 23/03/2006, fls. 534/535, pelo MM. Juiz, Dr. Benedito Valentini, para a realização de perícia contábil (perito José Octávio de Campos Moreira). Em 13/03/2009, fls. 574/1158, foi apresentado o laudo pericial e em 18/03/2009, fl. 1159, há publicação às partes para se manifestarem. Como último andamento, em 18/03/2009, fl. 1160, há comprovante de devolução de carga dos autos pelo autor.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 02125200603602007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 01/02/2007, fl. 44, pelo MM. Juiz, Dra. Sandra Miguel Abou Assali Bertelli, para a realização de perícia. Em 19/12/2007, fl. 248, foi apresentado o laudo (perito Roberto Calicchio de Campos). Em 02/03/2009, fl. 327, há publicação de sentença - Procedente em Parte. Como último andamento, em 17/03/2009, fl. 331, há publicação de notificação e ciência da sentença de embargos de declaração opostos pela ré, às partes - julgados procedentes em parte.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00239200703602003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 10/04/2007, fl. 365, pela MM. Juíza, Dra. Sandra Miguel Abou Assali Bertelli, para a realização de perícia. Em 29/07/2008, fl. 471, há despacho informando que o IMESC não realiza mais perícias e exames, ficando aquele órgão desonerado da realização da perícia, nomeando-se o perito do Juízo Ernesto Werner Max Emanuel Kahn. Em 18/12/2008, fl. 478, o perito apresentou o laudo. Como último andamento, em 20/03/2009, fl. 515, há publicação de notificação e ciência de despacho determinando às partes informarem se pretendem a produção de outras provas.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00067200703602008

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 12/03/2007, fl. 218, pela MM. Juíza, Dra. Sandra Miguel Abou Assali Bertelli, dependência de julgamento de outra causa (inquérito policial nº 050.05.000851-0 sem solução, conforme certidões juntadas pelo autor). Como último andamento, em 2/02/2009, fl. 290, há publicação às partes referente despacho de fl. 287: "J. Defiro o sobrestamento do feito, por mais 90 dias."

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00209200703602007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 21/03/2007, fl. 205, pela MM. Juíza, Dra. Sandra Miguel Abou Assali Bertelli, para a realização de perícia médica. Em 11/03/2009, fl. 383, há publicação de intimação para a audiência de instrução dia 12/05/2009. Como último andamento, em 11/03/2009, fl. 386, há manifestação do IMESC informando sobre a aprovação pelo Procurador Geral do Estado de Parecer nº 361/2008 determinando que o IMESC está proibido de atender às solicitações de realização de perícias médicas pelos Juízes Federais, do Trabalho e Estaduais.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02266200703602000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/12/2007, fl. 54, pela MM. Juíza, Dra. Sandra Regina Espósito de Castro, para a realização de perícia médica (perito Roberto Calicchio de Campos). Em 21/05/2008, fl. 209, o perito solicitou exames. Em 26/08/2008, fl. 211, há juntada de exames médicos pela reclamante. Em 25/11/2008, fl. 220, há notificação para o perito retirar os autos. Em 25/02/2009, fl. 221, há despacho determinando intimação ao perito para a elaboração do laudo em 30 dias, sob pena de destituição, sendo como último andamento, em 25/02/2009, fl. 222, a expedição de notificação ao perito Roberto Calicchio de Campos para retirar os autos.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02332200703602002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 11/12/2007, fl. 59, pela MM. Juíza, Dra. Sandra Regina Espósito de Castro, para a realização de perícia de insalubridade. Em 09/03/2009, fl. 379, perito Luiz Augusto de Camargo Bueno apresentou esclarecimentos. Como último andamento, em 12/03/2009, fl. 398, há publicação às partes do despacho sobre os esclarecimentos do perito.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02285200703602007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 10/12/2007, fl. 122, pela MM. Juíza, Dra. Sandra Regina Espósito de Castro, para a realização de perícia. Como último andamento, em 12/02/2009, fl. 225, há expedição de notificação e ciência de despacho ao perito Roberto Calicchio de Campos sobre as impugnações das partes.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01924200703602007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 11/12/2007, fl. 86, pela MM. Juíza, Dra. Sandra Regina Espósito de Castro, para a realização de perícia de insalubridade (perito Luiz Augusto Camargo Bueno). Em 12/05/2008, fls. 227/246, perito apresentou o laudo. Em 9/03/2009, fl. 284, há despacho declarando encerrada a instrução processual e designando julgamento para o dia 22/04/2009. Como último andamento, em 13/03/2009, fl. 287, há devolução de carga pela ré.

Determinação: Não há.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

II-b) Em fase de execução:

00886200603602004, 1837/2001, 01973200403602007, 01721200303602007,
00874200803602001, 01856200703602006, 02388200503602005,
02361200803602005, 02240200203602008, 01604200703602010,
01444200603602005, 01608200803602006, 01401200803602001,
00204200903602006 e 00116200803602003.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

002738/1997, 001436/1997 e 000883/2001.

b.1 - Processo nº 002738/1997

Ente público (pólo passivo): DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETTRICA DAEE

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 6/07/2004, fl. 140 (valor: R\$ 242.423,96).

Manifestação do réu em 27/07/2004, fl. 149, impugnando os cálculos (valor: R\$ 268.341,24).

Em 12/08/2004, fl. 158, há manifestação do autor esclarecendo equívocos e concordando com os cálculos da ré.

Homologação dos cálculos em 24/08/2004, fl. 160 (valor: R\$ 236.238,68).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 22/04/2005, fl. 173.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 11/05/2005, fl. 175.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 23/05/2005, fl. 177, informando a formalização do precatório.

Último andamento em 16/08/2007, fl. 196, despacho: "Vistos, etc. diante do expediente de fls. 173 e seguintes, aguarde-se a satisfação do precatório."

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.2 - Processo nº 001436/1997

Ente público (pólo passivo): DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETTRICA DAEE

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 03/11/2004, fl. 238 (valor: R\$ 41.430,59).

Manifestação do réu em 25/11/2004, fl. 255, impugnando os cálculos (valor: R\$ 38.548,90).

Em 10/12/2004, fl. 265, manifestação do autor concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 04/03/2005, fl. 274 (valor: R\$ 36.722,54).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 31/05/2005, fl. 284.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 13/06/2005, fl. 285.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 22/06/2005, fl. 288, informando a formalização do precatório.

Último andamento em 21/09/2007, fl. 298: há publicação no DOE ao autor sobre a manifestação da reclamada.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.3 - Processo nº 000883/2001

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

MENOR FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 10/08/2004, fl. 161 (valor: R\$ 88.783,97).

Manifestação do réu em 01/09/2004, fl. 169, impugnando os cálculos (valor: R\$ 15.982,20 atualizado até 01/08/2004).

Novos cálculos do autor em 10/02/2005, fl. 208 (valor: R\$ 44.930,35) atualizado até 01/02/2005.

Nova manifestação da ré em 09/03/2005, fl. 216, impugnando os cálculos e ratificando os cálculos apresentados à fl. 171, atualizados às fls. 200/202.

Em 15/03/2005, fl. 218, despacho determinando a realização de perícia contábil, diante da divergência entre as partes,.

Apresentação do laudo pericial em 23/05/2005, fl. 223. Perito: Leonardo Stefoni de Freitas (valor bruto: R\$ 42.889,05).

Manifestação do autor em 06/06/2005, fl. 312, concordando com o laudo.

Manifestação do réu em 24/06/2005, fl. 317, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 04/08/2005, fl. 328.

Em 22/08/2005, fl. 337, há impugnação ao laudo pela ré quanto aos honorários periciais, concordando com os esclarecimentos do perito.

Homologação dos cálculos em 20/01/2006, fl. 346 (valor: R\$ 42.889,05) (valor arbitrado de honorários: R\$ 3.000,00).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 09/03/2006, fl. 354.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 23/03/2006, fl. 355.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 07/04/2006, fl. 358, informando sobre a formalização do precatório.

Em 11/04/2006, fl. 361, há ofício da Presidência informando a inclusão do precatório no orçamento da executada para pagamento no exercício de 2007.

Em 04/09/2007, fl. 367, há despacho determinando aguardar a satisfação do precatório, diante do expediente de fl. 355.

Último andamento em 24/03/2008, fl. 370: há devolução de carga pela ré com a juntada de substabelecimento.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

III - ELOGIO:

Esta Corregedoria Regional elogia os trabalhos realizados pelo MM. Juiz, Dr. Benedito Valentini, pelo Sr. Diretor de Secretaria, Robinson Mozart Barbosa, e pelos demais servidores, tendo em vista a ordem dos serviços constatada. O presente elogio será anotado no prontuário do MM. Juiz.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 305

- Total de processos aguardando redação de sentença: 17

Juíza Patrícia Almeida Ramos: 01

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna: 03
Juiz Ricardo Motomura: 10
Juíza Evelyn Caliman Sampaio Tabaco: 01
Juíza Solange Aparecida Gallo Bisi: 02
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV-b) A necessidade apresentada no Anexo 1, item 13, nº 5 será encaminhada, para estudo, ao Setor competente.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-c desta Ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

V-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

V-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

- VI-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.
- VI-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
- VI-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.
- VI-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- VI-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/01/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	18/03/2009	47	01
Unas (rito ordinário)	31/03/2009	60	235
Instruções	24/03/2009	53	13
Julgamentos	06/03/2009	35	22
SOMA		195	271
Unas (rito sumaríssimo)	23/03/2009	52	78
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			317
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			111 dias

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 17 processos nessa situação.

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 1223 processos em andamento na Vara, sendo **693** em fase de conhecimento e **530** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VII-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

- o andamento processual é célere.
- é liberado o depósito recursal, antes de iniciar a execução, quando o crédito exequendo tem valor superior.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VII-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2009, eu _____, Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Ana Lucia Narcizo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 36ª	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 19.03.2009
		DATA PREENCHIMENTO: 12.03.09

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Dr. Benedito Valentini		Desde	13.12.1995
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	Subst. no TRT até 07.04.2008	
Reside na sede da Vara?	Não			
JUIZ SUBSTITUTO	Dra. Solange Aparecida Gallo Bisi		Desde	09.02.2009
JUIZ AUXILIAR			Desde	
Diretor	Robinson Mozart Barbosa		Desde	09.10.1999
Cargo*	Anal. Jud. - Exec.Mand.	Formação acadêmica	Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	Maria Helena Dias Marin da Silva		Desde	09.10.1999
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito	
Assistente de Juiz	Silvio Henrique Delmanto Barros		Desde	15.10.1990
Cargo*	Anal. Jud. - Exec. Mand.	Formação acadêmica	Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Auxiliar nas audiências, na elaboração de sentenças e despachos.			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)		Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Ana Maria Teiga Martins de Castro		Técnico Judiciário	21.05.1991	
Carmen Lúcia Teixeira de Oliveira		Técnico Judiciário	06.06.1999	Licença médica desde 23.09.2008
Celita Penteado Afonso Silva		Técnico Judiciário	01.12.2005	
Laura Helena Velecido Silva		Técnico Judiciário	22.08.2005	
Sílvia Maria Simões Mélega		Técnico Judiciário	01.11.1989	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Vania Helena Colichini	Técnico Judiciário	13.03.1992	
Jesuino Vieira de Moraes	Técnico Judiciário	18.11.2008	
Alexandre Fernandes da Silva	Técnico Judiciário	16.12.2008	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 00			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	08.05.2009	57 dias
Iniciais	Não há	Não há
Instruções	Pauta eventual - encaixe	0
Julgamentos	Não há pauta	0
Soma		57
Unas (rito sumaríssimo)	08.05.2009	57 dias
OBSERVAÇÃO	Eventuais instruções são incluídas nas duas últimas vagas da pauta diária, sendo que a Vara utiliza o procedimento "encerra e julga", e eventuais julgamentos ainda em pauta, foram objeto de designação por Juízes Substitutos que atuaram recentemente nesta Vara.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	8	8	8	8	-	09:40 hs.	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-		
Instruções	1	1	1	1	-		
Julgamentos	-	-	-	-	-		
Sumaríssimo	4	4	4	4	-	Alternado na pauta	
OBSERVAÇÃO	A pauta normal é de 13 audiências diárias, com um encaixe eventual de instrução, porém não existe pauta regular de instruções, pois as audiências são unas. Às 2ª feiras o início é às 13:00 horas.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	84
Embargos à Execução	11
Embargos de Terceiro	5
Exceção de Pré-Executividade	3
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Não há		

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
<u>Não há</u>		

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Os processos com embargos declaratórios relativos a Juizes Substitutos que atuaram nesta Vara foram encaminhados ao Setor de Apoio, para a devida entrega aos magistrados.			
No tocante ao Juiz Titular e Juíza Substituta que está atuando na Vara, não há processos conclusos para julgamento de embargos declaratórios.			

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
José Octávio de Campos Moreira	Contábilidade	1.500,00
Roberto Calichio de Campos	Medicina	1.500,00
Rafael Torrano Gomes Junior	Engenharia	1.500,00
Luiz Augusto Camargo Bueno	Engenharia	1.500,00
Mario Alberto Corrêa Nunes	Engenharia	1.500,00
Sergio Rodrigues Tirico	Medicina	1.500,00
Mariuccia Portes Eid Marciano	Medicina	1.500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2088	2262
Cartas Precatórias	507	496
SOMA	2595	2758
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	12	
Média de petições recebidas por dia útil	96	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	693
Em fase de execução	530
TOTAL	1223

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	Não há	
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	Não há	
Processos pendentes de notificação	Não há	
Processos pendentes de expedição de ofício	Não há	
Processos aguardando homologação de cálculos	Não há	
Processos pendentes de expedição de mandado	Não há	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	Não há	
Processos pendentes de expedição de alvará	Não há	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	Não há	
Processos aguardando decisão de EE / ET	Não há	
Processos a serem remetidos ao TRT	Não há	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	Não há	
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	Não há	

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Último vencimento foi realizado em fevereiro/2009. Neste mês de março estamos certificando o decurso dos prazos vencidos em fevereiro, e adotando as providências. O método utilizado, quando não há petições, que importem na adoção das providências, é de certificar o vencimento dos prazos no mês subsequente, com a adoção do impulso processual pertinente.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, com aposição de carimbo na lombada dos autos, a fim de antecipar as providências.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim, porém como o vencimento de prazo é feito, em média, uma vez por mês, os autos são levados à conclusão nos dias posteriores ao efetivo vencimento do prazo, inclusive pelo atraso na chegada das petições, decorrente do protocolo integrado.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	Sim, com a verificação diária das solicitações.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08) (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	A disponibilização dos despachos na internet somente é efetuada nos casos em que o conteúdo não caiba na publicação respectiva. Quanto aos demais pronunciamentos judiciais, atas e sentença, a providência é adotada, com a utilização do Sistema Sint.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas vencidas são cobradas quinzenalmente, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico e, caso os autos não sejam devolvidos, é expedido o mandado de busca e apreensão. A última cobrança foi efetuada no dia 11 do corrente.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Considero que os serviços de Secretaria encontram-se em ordem.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Mais um servidor, já que somos apenas 11.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Robinson Mozart Barbosa
Diretor de Secretaria

Solange Aparecida Gallo Bisi
Juíza do Trabalho Substituta